CÂMARA MUNICIPAL DE P CANÁRIO
FLS: 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA 5 ESTRELAS CARROS E MOTOS".

O Vereador **GILBERTO CARLOS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **5 Estrelas Carros e Motos/Aline Teófilo Araújo e Souza** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000857/25
Em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 03
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de homenagear a empresa **5 Estrelas**, por meio da concessão da Comenda Empreendedor Destaque, em reconhecimento à sua trajetória de excelência, contribuição ao desenvolvimento econômico local e exemplo de empreendedorismo sustentável em Pedro Canário – ES.

Fundada em 1978 por Djalma Roberto de Almeida Araújo, a 5 Estrelas surgiu com a proposta de oferecer serviços automotivos com atenção minuciosa, qualidade e compromisso. Desde o início, cada carro e cada moto que passavam pela empresa eram tratados com o cuidado e a responsabilidade que geraram a confiança da comunidade e consolidaram o nome da empresa no município.

Ao longo das décadas, a 5 Estrelas tornou-se parte da história de Pedro Canário, construindo uma reputação baseada em respeito, competência e precisão nos serviços prestados. O trabalho sério e dedicado de seu fundador pavimentou o caminho para que a empresa se transformasse em um verdadeiro patrimônio do empreendedorismo local.

Hoje, esse legado continua vivo sob a liderança de sua filha, Aline Teófilo Araújo e Souza, que com zelo, profissionalismo e espírito empreendedor, mantém a tradição iniciada por seu pai. Aline tem se destacado por sua capacidade de inovar sem perder a essência, preservando os valores que fizeram da 5 Estrelas uma empresa respeitada e querida por todos.

Além da excelência em serviços, a empresa se destaca por seu papel social e econômico, gerando empregos, apoiando o comércio local e inspirando novas gerações de empreendedores que enxergam na história da 5 Estrelas um exemplo de persistência, responsabilidade e visão de futuro.

Diante de tudo isso, esta homenagem é mais do que merecida. A concessão da Comenda Empreendedor Destaque à empresa 5 Estrelas é uma forma de reconhecer publicamente seu impacto positivo em nossa cidade, valorizando sua história e incentivando a continuidade de seu legado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador